



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA -
FUNEPU
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: Pregão Eletrônico SRP 32/2018

Objeto: Aluguel de dois aparelhos de Gasometria, incluindo instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, emissão de certificado de calibração dos equipamentos, vinte e quatro controles internos de qualidade de gasometrias, aquisição de reagentes para realização de quinhentos testes por mês, sendo duzentos e cinquenta para cada aparelho, conforme descritivo no Anexo I que acompanha este edital, para atender as necessidades da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU, enquanto gestora das Unidades de Pronto Atendimento em face do Convênio 02/2017.

Procede parcialmente a impugnação apresentada pela Empresa WebMed Soluções em Saúde EIRELI.

Não há como acolher a impugnação no que tange a exigência contida no item 4.2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 32/2018 deve ser apresentada no momento da contratação e, portanto, não impede que qualquer interessado venha a participar do certame.

Quanto ao registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Biomedicina deve ser acolhida a impugnação.

Devendo ser observado que a ANVISA orienta (NT n. 0158/2012/UNAFE/GGIMP/ANVISA), no sentido de que a responsabilidade técnica de empresas de gases medicinais pode exercidas tanto por profissional de FARMÁCIA quanto de QUÍMICA.

Sendo assim, deve ser acatada parcialmente a impugnação apresentada tomando-se as providências de praxe para alteração do edital e nova publicação do Edital corrigido.

Elizeu Dias dos Santos Júnior
Pregoeiro

Ratifico a justificativa apresentada acima.

José Eduardo dos Reis Felix
Presidente FUNEPU